LEI Nº 5.394 /

"DENOMINA MARIA FRANCISCA SILVA GARCIA, A ATUAL RUA SERRA ARAÍ, SITUADA NO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Maria Francisca Silva Garcia, a atual rua Serra Araí, com início na rua Olavo Bilac e término na rua Itaim, no loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 809, de 12/08/93.